Demonstrações Financeiras 2022/1

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria

Relatório da Administração

Neste documento, a administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022.

O Sicredi, como instituição financeira cooperativa, está comprometido com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Mantemos firme nosso compromisso de contribuir com a atividade econômica das comunidades, considerando suas diferentes realidades e necessidades, buscando constantemente criar oportunidades de conexão entre associados e as mais novas tendências tecnológicas, estimulando a geração de renda e o desenvolvimento econômico e social local, com o propósito de ter cada dia uma sociedade mais próspera, inclusiva e sustentável.
O relacionamento próximo é essencial para continuarmos cooperando com as comunidades, ainda mais em um período de retomada da economia, oferecendo soluções financeiras para micro e pequenas empresas, pequenos produtores rurais, profissionais autônomos e demais associados. Fizemos isso tudo sem esquecer de olhar para o impacto socioambiental de nossas soluções financeiras.

Cenário Macroeconômico

Nos últimos dois anos, a inflação ressurgiu como um problema global. A combinação de estímulos de demanda (monetários e fiscais) com os gargalos de oferta gerados pela pandemia criou um cenário de rápida valorização de commodities e elevada inflação ao consumidor. A guerra entre Ucrânia e Rússia, deflagrada na passagem de fevereiro para março deste ano, agravou esse quadro, pois elevou ainda mais os preços de diversas commodities, uma vez que os dois países são importantes produtores de itens como trigo, milho, petróleo e gás natural, além de colocar em risco a oferta desses produtos. Dessa forma, a inflação persistente e elevada continuou como a principal característica do cenário econômico global no primeiro semestre deste ano.

No Brasil, o primeiro semestre foi de continuidade na recuperação econômica, puxada pela reabertura da economia. O sucesso da vacinação permitiu que o país passasse pela onda da variante Ômicron, sem necessidade de grandes medidas de contenção. Com isso, os setores econômicos mais ligados à circulação de pessoas e prestação de serviços presenciais conseguiram recuperar boa parte do nível de atividade que tinham antes da pandemia.

Crescimento e Expansão

Reforçando a importância do cooperativismo de crédito, em abril de 2022 o Sistema Sicredi chegou ao estado de Roraima e passou a estar em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, completando sua expansão nacional. O crescimento da rede de atendimento físico está alinhado aos objetivos de estar próximo para atender as necessidades das comunidades, contribuindo para a economia local. Atualmente, são mais de 2,3 mil agências, em mais de 1,6 mil municípios, sendo em mais de 200 destes a única instituição financeira presente fisicamente. Essa expansão também se reflete no número de associados e no mês de junho alcançou a marca de 6 milhões, um crescimento de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representou um aumento de mais de 796 mil novos cooperados.

Destaque Institucional

Com raízes no campo, e uma longa parceria com o agronegócio, fomos reconhecidos pelo Banco Central como a 2ª maior instituição financeira na concessão de crédito destinado ao agronegócio. Ainda, neste semestre, figuramos na 4ª posição das melhores instituições financeiras do Brasil no ranking World's Best Banks 2022, realizado pela Forbes em parceria com a Statista.

Nossos associados contam com uma instituição financeira cooperativa sólida com avaliação das principais agências de classificação de risco do mundo, tendo o rating AA (bra) da Fitch e classificação "Forte" para a sua Asset, também concedida pela agência. Também possui classificação das agências Moody`s (Aa2) e Standart & Poor`s (AAA).

Programas e Iniciativas

Nosso compromisso com as regiões onde estamos presentes vai além dos serviços financeiros, incluindo incentivo por meio de programas e iniciativas à educação de forma geral e financeira, à diversidade, ao protagonismo jovem, entre outros temas. Colaborar com o desenvolvimento e gerar impacto positivo nas regiões onde atuamos são premissas desde a nossa fundação. Nossos principais programas sociais são focados especialmente em cooperação, educação e desenvolvimento local.

Agradecimentos

Mesmo em um cenário de incertezas devido à crise econômica mundial, seguimos presentes e ativos nas contribuições econômicas e sociais junto às comunidades onde atuamos. Agradecemos aos nossos associados, colaboradores e parceiros pela dedicação e trabalho contínuo.

Juntos seguiremos construindo uma sociedade mais próspera.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste
CNPJ/MF nº 03.566.655/0001-10

ATIVO		30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		**3.034.501**	**2.866.546**
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	18.595	14.582
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.969.273	2.799.139
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	102.554	72.384
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	352.902	480.204
Centralização financeira	(Nota 04)	586.948	371.749
Relações interfinanceiras ativas		19.021	2
Operações de crédito	(Nota 07)	1.767.918	1.758.993
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	139.930	115.807
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(70.382)	(54.152)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	9.144	6.416
INVESTIMENTOS	(Nota 10)	65.431	61.433
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 11)	39.464	36.007
INTANGÍVEL	(Nota 11)	2.976	3.121
TOTAL DO ATIVO		**3.034.501**	**2.866.546**

PASSIVO		30/06/2022	31/12/2021
PASSIVO		**2.646.053**	**2.522.245**
DEPÓSITOS	(Nota 12)	1.558.361	1.228.386
Depósitos à vista		398.476	321.463
Depósitos interfinanceiros		95.045	111.474
Depósitos a prazo		1.064.840	795.449
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		928.568	1.011.331
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	918.305	1.001.119
Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	4.562	5.031
Obrigações por repasses		533	777
Outros passivos financeiros	(Nota 15)	5.168	4.404
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	681	572
OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	158.443	281.956
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	**388.448**	**344.301**
CAPITAL SOCIAL		177.973	157.966
RESERVAS DE SOBRAS		171.030	158.509
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		39.445	27.826
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.034.501**	**2.866.546**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste
CNPJ/MF nº 03.566.655/0001-10

Descrição das contas		01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021 (Reapresentado)
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**185.707**	**88.114**
Operações de crédito	(Nota 07)	135.836	77.720
Resultado de títulos e valores mobiliários		25.144	5.947
Ingressos de depósitos intercooperativos		24.727	4.447
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(109.469)**	**(42.229)**
Operações de captação no mercado	(Nota 19)	(50.608)	(8.791)
Operações de empréstimos e repasses		(28.232)	(15.549)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(30.629)	(17.889)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**76.238**	**45.885**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		**(31.930)**	**(18.334)**
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 20)	29.343	25.868
Rendas de tarifas bancárias		9.337	8.321
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 21)	(28.772)	(22.539)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 22)	(29.589)	(21.612)
Dispêndios e despesas tributárias		(164)	(176)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 23)	7.044	4.979
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 24)	(19.129)	(13.175)
RESULTADO OPERACIONAL		**44.308**	**27.551**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		**44.308**	**27.551**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**-**	**(225)**
Provisão para Imposto de Renda		-	(136)
Provisão para Contribuição Social		-	(89)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		**(4.863)**	**(3.728)**
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE		**39.445**	**23.598**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste
CNPJ/MF nº 03.566.655/0001-10

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2021	**117.259**	**119.585**	**20.203**	**257.047**
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	5.006	-	(10.602)	(5.596)
Destinações para reservas	-	9.091	(9.091)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(404)	(404)
Outras destinações	-	-	(106)	(106)
Capital de associados				
Aumento de capital	16.294	-	-	16.294
Baixas de capital	(1.813)	-	-	(1.813)
Resultado do período	-	-	23.598	23.598
Saldos no fim do semestre em 30/06/2021	**136.746**	**128.676**	**23.598**	**289.020**
Mutações do Semestre	**19.487**	**9.091**	**3.395**	**31.973**
Saldos no início do exercício em 01/01/2022	**157.966**	**158.509**	**27.826**	**344.301**
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	6.079	-	(14.630)	(8.551)
Destinações para reservas	-	12.521	(12.521)	-
Destinação para Fundo Social	-	-	(556)	(556)
Outras destinações	-	-	(118)	(118)
Capital de associados				
Aumento de capital	16.064	-	-	16.064
Baixas de capital	(2.137)	-	-	(2.137)
Resultado do período	-	-	39.445	39.445
Saldos no fim do semestre em 30/06/2022	**177.972**	**171.030**	**39.445**	**388.447**
Mutações do Semestre	**20.006**	**12.521**	**11.619**	**44.146**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste
CNPJ/MF nº 03.566.655/0001-10

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	**58.927**	**30.550**
Resultado do semestre/exercício	39.445	23.598
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**19.482**	**6.952**
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	16.230	3.979
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	-	(12)
Depreciação e amortização	3.117	2.940
Baixas do ativo permanente	26	40
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	109	5
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	**28.873**	**35.643**
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(30.170)	(10.414)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários	(9.861)	(32.530)
(Aumento) em relações interfinanceiras ativas	(19.019)	(13.245)
(Aumento) em operações de crédito	(8.925)	(179.329)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(82.814)	128.030
(Aumento) em outros ativos financeiros	(24.123)	(12.982)
(Aumento) Redução em outros ativos	(2.728)	175
Aumento em depósitos	329.975	278.932
Aumento em passivos financeiros	764	1.708
(Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(713)	(233)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.444)	(193)
(Redução) em outros passivos	(122.069)	(124.276)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**87.800**	**66.193**
Aquisição de investimentos	(3.998)	(9.380)
Aquisição de imobilizado de uso	(6.094)	(4.147)
Aplicações no intangível	(361)	(542)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**(10.453)**	**(14.069)**
Integralização de capital	16.064	16.294
Baixa de capital	(2.137)	(1.813)
Distribuição de Sobras	(9.225)	(6.106)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	**4.702**	**8.375**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**82.049**	**60.499**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	812.361	776.224
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	894.410	836.723

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste
CNPJ/MF nº 03.566.655/0001-10

	01/01/2022 a 30/06/2022	01/01/2021 a 30/06/2021
Resultado líquido do exercício	39.445	23.598
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente atribuível	39.445	23.598

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Distrito Federal e Tocantins - Central Sicredi Brasil Central ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/09/1999 e sede situada na Rua Minas Gerais nº 1.226, 1º e 2º piso, na cidade de São Gabriel do Oeste - Mato Grosso do Sul . A Cooperativa tem por objetivos principais:

i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;

iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 30 de junho de 2022, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.251 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 25 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27 ,33 e 46) e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09.

Conforme o disposto na Instrução Normativa BCB n º 2/20 no Art. 2, parágrafo 4º, as demonstrações financeiras semestrais relativas aos semestres findos em 30 de junho, podem ser acompanhadas de notas explicativas selecionadas. Listamos a seguir as notas explicativas que foram apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as quais não estão sendo incluídas ou apresentadas no mesmo grau de detalhamento nestas demonstrações financeiras semestrais:

I. Operações de crédito (composição das operações segregada por setor de atividades e faixas de vencimento e concentração das operações);
II. Outros ativos (movimentação da provisão para desvalorização de outros valores e bens);
III. Obrigações por repasses;
IV. Patrimônio Líquido (juros ao capital, destinações, resultados acumulados);
V. Sicredi fundo garantidor;
VI. Imposto de renda e contribuição social;
VII. Transações com partes relacionadas;
VIII. Resultado não recorrente;
IX. Índices de basiléia e de imobilização;
X. Seguros contratados;
XI. Outras informações.

Reapresentação das cifras comparativas:

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de Junho de 2021, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(a) Resultado não operacional

Entre as alterações normativas decorrentes da Resolução BCB nº 2/20 ocorreu a mudança na forma de apresentação das demonstrações de sobras ou perdas. A cooperativa entende que o saldo relativo as sobras ou perdas do resultado não operacional não é mais parte integrante deste demonstrativo, conforme entendimento anteriormente adotado. Desta forma, a cooperativa reclassificou os saldos por natureza nos grupos de contas de outros ingressos e receitas operacionais e outros dispêndios e despesas operacionais, para fins de favorecer a comparabilidade das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS	Anteriormente Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
	30/06/2021	Ajuste	30/06/2021
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(18.450)**	**116**	**(18.334)**
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	**4.842**	**137**	**4.979**
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	**(13.154)**	**(21)**	**(13.175)**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**116**	**(116)**	**-**

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 17 de agosto de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

No semestre findo em 30 de junho de 2022 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R$ (1.767) (2021 - R$ 670) referente a Atos Não Cooperativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades, pelos valores aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa não investida em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46 , o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19.

• Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata-die* , segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata-die* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ é de 15%, acrescida de adicional de 10% e a CSLL no qual a alíquota passou de 15% para 20% a partir de julho de 2021 e retornou para 15% a partir de janeiro de 2022, aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

• Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

• Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

• As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.
A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.
O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na NOTA 07;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de natureza fiscal, cível, tributários e trabalhistas através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.
O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na NOTA 16;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R$ mil).

t) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	**18.595**	14.582
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira (Nota 06)	**288.867**	426.030
Centralização financeira	**586.948**	371.749
Total	**894.410**	812.361

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2021 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	**100.923**	**100.923**	72.384
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	**1.631**	**1.631**	-
Total	-	-	**102.554**	**102.554**	72.384

Total circulante	-	16.383
Total não circulante	**102.554**	56.001

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. são realizadas para cobrir as antecipações de recebíveis na adquirência e as operações de consignado INSS, ambas efetuadas pelos associados, com taxa de remuneração de 105% e 100% do CDI, respectivamente.

As aplicações de CDI são realizadas pelas cooperativas no Banco para garantir às operações de equalização com recursos próprios delas. A taxa é de 100% da Selic.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	**6.672**	**33.587**	**23.776**	**64.035**	54.174
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	-	-	-	-	33.277
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	**288.867**	-	-	**288.867**	392.753
Total	**295.539**	**33.587**	**23.776**	**352.902**	480.204

Total circulante	**329.126**	480.204
Total não circulante	**23.776**	-

A Circular nº 3.068/01 do BACEN, que trata sobre a classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para o registro e avaliação contábil da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é obtido a partir da curva de juros, baseada nas taxas negociadas no mercado futuro de DI de um dia da B3, e nos spreads de crédito obtidos através do prêmio de risco estabelecido para a contraparte da operação. As operações de CPRs são realizadas com os associados desde que garantidas pela cooperativa via instrumento de carta fiança, considera-se a garantia solidária e a natureza do sistema cooperativo Sicredi para definir um único spread para todas as contrapartes.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM e ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	30/06/2022					31/12/2021
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	**25.389**	**258.772**	**349.259**	**259.871**	**893.291**	762.573
Financiamentos	**383**	**23.503**	**55.419**	**80.318**	**159.623**	157.034
Financiamentos rurais e agroindustriais	**2.423**	**127.219**	**286.983**	**298.379**	**715.004**	839.386
Total das operações de crédito	**28.195**	**409.494**	**691.661**	**638.568**	**1.767.918**	1.758.993
Avais e fianças honrados (Nota 08)	**130**	**1**	-	-	**131**	400
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	**150**	**607**	**1.128**	**1.885**	1.901
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	**93.685**	**35.257**	**402**	**129.344**	-
Títulos e créditos a receber (Nota 08)	-	-	-	**100**	**100**	104.937
Total de outros créditos	**130**	**93.836**	**35.864**	**1.630**	**131.460**	107.238
Carteira total	**28.325**	**503.330**	**727.525**	**640.198**	**1.899.378**	1.866.231

Total circulante	**1.259.279**	1.184.901
Total não circulante	**640.099**	681.330

Em dezembro de 2021, os valores de títulos e créditos a receber foram reclassificados para a rubrica de valores a receber relativos a transações de pagamento para adequar a contabilização das transações de pagamento por cartão, de acordo com a Carta Circular 3.828/17. A partir de junho de 2022 passamos a apresentar esta abertura na nota explicativa. Estes valores referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às transações com cartão de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	31/12/2021
AA	-	**81.797**	59.469	**-**	-
A	0,50	**1.000.780**	1.028.919	**5.002**	5.142
B	1,00	**511.069**	559.662	**5.110**	5.594
C	3,00	**195.242**	140.264	**5.856**	4.207
D	10,00	**29.133**	25.900	**2.913**	2.590
E	30,00	**24.684**	10.784	**7.389**	3.233
F	50,00	**19.964**	12.162	**9.982**	6.062
G	70,00	**8.138**	5.825	**5.697**	4.078
H	100,00	**28.571**	23.246	**28.433**	23.246
Total		**1.899.378**	1.866.231	**70.382**	54.152

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução BACEN nº 4.800/20 a provisão face à perda para as operações enquadrados no Programa Emergencial de Suporte à Empregos (PESE) deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

A Cooperativa também possui Coobrigações em garantias prestadas no montante de R$ 258.740 (dezembro de 2021 - R$ 237.389) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 25). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R$ 5.168 (dezembro de 2021 - R$ 2.998) conforme Nota 15.

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	**54.152**	46.538
Constituição de provisão	**47.075**	63.045
Reversão de provisão	**(16.446)**	(28.032)
Movimentação de baixados para prejuízo	**(14.399)**	(27.399)
Saldo final	**70.382**	54.152

d) Resultado com operações de crédito:

	30/06/2022	30/06/2021
Empréstimos e títulos descontados	**88.309**	49.950
Financiamentos	**13.044**	7.724
Financiamentos rurais e agroindustriais	**31.017**	18.497
Outros	**56**	51
Subtotal	**132.426**	76.222
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	**3.410**	1.498
Total	**135.836**	77.720

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Títulos e créditos a receber (Nota 07)	**100**	104.937
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 07)	**129.344**	-
Rendas a receber	**1.973**	1.917
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	**1.885**	1.901
Avais e fianças honrados (Nota 07)	**131**	400
Transações com cartão de crédito	**6.125**	6.042
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	**372**	610
Total	**139.930**	115.807

Total circulante	**138.027**	113.839
Total não circulante	**1.903**	1.968

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a receber relativos as transações de pagamento, sejam de associados ou do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Os valores a receber relativos a transações de pagamento referem-se aos montantes a receber dos associados, relativos às operações com cartões de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Outros valores e bens	**1.974**	1.523
Adiantamentos e antecipações salariais	**1.269**	637
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	**1.532**	747
Adiantamentos para Confederação Sicredi	**827**	599
Convênios	**151**	21
Impostos e contribuições a compensar	**942**	457
Pendências a regularizar	**232**	528
Valores em análise pela SFG	**113**	23
Outros	**49**	119
Total circulante	**7.089**	4.654

Outros valores e bens	**2.055**	1.762
Total não circulante	**2.055**	1.762
Total	**9.144**	6.416

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	**2.751**	2.516
Imóveis	**2.751**	2.516
Despesas antecipadas	**1.278**	769
Total	**4.029**	3.285

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2022	31/12/2021
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	**35.646**	34.607
Sicredi Participações S.A.	**29.784**	26.825
Outras participações e investimentos	**1**	1
Sicredi Fundos Garantidores	**1**	1
Total	**65.431**	61.433

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	30/06/2022			31/12/2021
		Custo	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	**59.252**	**(19.788)**	**39.464**	36.007
Imobilizações em curso	-	**9.468**	-	**9.468**	5.541
Terrenos	-	**2.042**	-	**2.042**	542
Instalações	**10%**	**2.323**	**(916)**	**1.407**	1.500
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**10%**	**19.727**	**(7.222)**	**12.505**	13.444
Móveis e equipamentos	**10%**	**12.945**	**(4.133)**	**8.812**	9.315
Equipamentos de comunicação e segurança	**10%**	**2.193**	**(754)**	**1.439**	1.490
Equipamentos de processamento de dados	**20%**	**9.819**	**(6.339)**	**3.480**	3.787
Veículos	**20%**	**735**	**(424)**	**311**	388
Intangível		**9.462**	**(6.486)**	**2.976**	3.121
Investimentos Confederação	**10%**	**9.434**	**(6.470)**	**2.964**	3.107
Outros ativos intangíveis	**10%**	**28**	**(16)**	**12**	14

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	30/06/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	**398.476**	-	-	**398.476**	321.463
Depósitos interfinanceiros	**23.466**	**59.998**	**11.581**	**95.045**	111.474
Depósitos a prazo	**11.324**	**21.621**	**1.031.895**	**1.064.840**	795.449
Total	**433.266**	**81.619**	**1.043.476**	**1.558.361**	1.228.386
Total circulante				**514.885**	435.833
Total não circulante				**1.043.476**	792.553

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Repasses interfinanceiros	**896.636**	1.001.118
Recebimentos e pagamentos a liquidar	**21.669**	1
Total	**918.305**	1.001.119

a) Repasses Interfinanceiros

Descrição	30/06/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**133.010**	**314.654**	**322.850**	**770.514**	887.034
Total - Recursos do Crédito Rural	**133.010**	**314.654**	**322.850**	**770.514**	887.034
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	**35.167**	**31.991**	**58.964**	**126.122**	114.084
Total - Outros Recursos	**35.167**	**31.991**	**58.964**	**126.122**	114.084
Total	**168.177**	**346.645**	**381.814**	**896.636**	1.001.118
Total circulante				**514.822**	617.772
Total não circulante				**381.814**	383.346

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,95% a.a. com vencimentos até 15/05/2031, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	30/06/2022				31/12/2021
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	**1.104**	**3.458**	**4.562**	5.031
Total	-	**1.104**	**3.458**	**4.562**	5.031
Total circulante				**1.104**	826
Total não circulante				**3.458**	4.205

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Provisão para garantias financeiras prestadas	**726**	655
Recursos em trânsito de terceiros	**2.062**	1.406
Recursos vinculados a operações de crédito	**27**	-
Total circulante	**2.815**	2.061
Provisão para garantias financeiras prestadas	**2.353**	2.343
Total não circulante	**2.353**	2.343
Total	**5.168**	**4.404**

A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	**622**	500
Cível	Provável	**59**	72
Total não circulante		**681**	572

Natureza	31/12/2021	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	30/06/2022
Trabalhista	**500**	**122**	**-**	**622**
Cível	**72**	**49**	**(62)**	**59**
Total não circulante	**572**	**171**	**(62)**	**681**

Em 30 de junho de 2022, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível e Tributária, cuja probabilidade de perda é possível, no montante estimado de R$ 564 e R$ 10.234 (dezembro de 2021 - R$ 557 e R$ 1.167), respectivamente.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R$ 372 (dezembro de 2021 - R$ 610), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Transações com cartões de crédito	**127.549**	106.671
Provisão para pagamentos a efetuar	**7.135**	5.869
Cotas de capital a pagar	**4.234**	3.924
Provisão para participações nos lucros	**4.980**	8.022
Fundo de assistência técnica, educacional e social	**3.209**	4.653
Fundos voluntários	**2.827**	2.539
Impostos e contribuições a recolher	**1.859**	2.224
Credores diversos	**6.038**	5.171
Cheques administrativos	**-**	142.198
Cobrança e arrecadação de tributos	**430**	545
Pendências a regularizar	**182**	140
Total	**158.443**	281.956
Total circulante	**158.443**	281.956
Total não circulante	**-**	-

As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital social	**177.973**	157.966
Total de associados	**66.694**	60.044

No primeiro semestre de 2022, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R$ 20.006 (junho de 2021 – R$ 19.487), sendo R$ 6.079 (junho de 2021 – R$ 5.006) via integralização de resultados e R$ 16.064 (junho de 2021 – R$ 16.294), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R$ 2.137 (junho de 2021 – R$ 1.813).

NOTA 19 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

	30/06/2022	30/06/2021
Depósitos interfinanceiros	**6.412**	359
Depósitos de aviso prévio	**2**	1
Depósitos a prazo	**43.214**	7.626
Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	**980**	805
Total	**50.608**	8.791

NOTA 20 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	30/06/2022	30/06/2021
Cartões	**14.660**	9.786
Cobrança	**2.370**	1.701
Consórcios	**1.845**	1.398
Convênios	**847**	798
Distribuição de produtos e serviços bancários	**3.908**	5.764
Processamento da compensação	**33**	51
Seguros	**3.534**	3.163
Taxas e tarifas	**1.103**	873
Antecipação de recebíveis	**937**	2.222
Outros serviços	**106**	112
Total	**29.343**	25.868

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	30/06/2022	30/06/2021
Remuneração	**17.146**	13.568
Benefícios	**5.445**	4.074
Encargos sociais	**6.124**	4.856
Treinamentos	**57**	41
Total	**28.772**	22.539

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	30/06/2022	30/06/2021
Água, energia e gás	**429**	264
Aluguéis	**2.615**	2.317
Comunicação	**623**	629
Manutenção e conservação	**1.161**	901
Material de expediente	**264**	290
Processamento dados	**1.234**	662
Promoções e relações públicas	**3.944**	1.706
Propaganda e publicidade	**525**	444
Serviços do sistema financeiro	**2.030**	2.021
Assessoria e consultoria	**26**	5
Auditoria externa	**-**	10
Serviços jurídicos	**54**	47
Serviços de terceiros	**632**	388
Serviços de técnicos especializados	**7.292**	5.474
Serviços de vigilância e segurança	**729**	693
Serviços de transportes	**822**	909
Depreciação	**2.611**	2.465
Amortização (Rateio Confederação)	**505**	474
Amortização outros ativos intangíveis	**1**	1
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	**1.444**	193
Emolumentos e taxas diversas	**453**	408
Ressarcimento tarifas	**91**	114
Seguros	**233**	289
Outras despesas administrativas	**1.871**	908
Total	**29.589**	21.612

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Absorção de dispêndios - FATES	**1.444**	193
Utilização de fundos voluntários	**268**	-
Lucros na alienação de valores e bens	**79**	72
Recuperação de encargos e despesas	**159**	422
Reversão de provisões operacionais	**121**	429
Reversão de provisões impostos folha	**595**	477
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	**740**	751
Reversão de provisões para passivos contingentes	**62**	93
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	**2.639**	2.143
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	**251**	110
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	**563**	-
Outras rendas operacionais	**123**	289
Total	**7.044**	4.979

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2022	30/06/2021 (Reapresentado)
Descontos concedidos em renegociação e crédito	**1.866**	1.276
Contribuições Cooperativistas	**81**	74
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	**435**	161
Contribuição Confederação Sicredi	**4.771**	3.775
Cooperativa Central Sicredi Brasil Central	**640**	693
Encargos da administração financeira	**4**	2
Prejuízo na alienação de valores e bens	**2**	-
Provisões para garantias financeiras prestadas	**821**	1.034
Provisões para passivos contingentes	**171**	97
Outras provisões operacionais	**1.039**	784
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	**6.755**	4.715
Risco operacional	**577**	221
Juros e comissões	**4**	15
Tarifa serviços folha pagamento servidores	**6**	5
Distribuição de produtos e serviços bancários	**620**	-
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	**885**	-
Outras despesas operacionais	**452**	323
Total	**19.129**	13.175

NOTA 25 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	30/06/2022	31/12/2021
Beneficiários de garantias prestadas	**258.740**	237.389
Total	**258.740**	237.389

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 26 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementado para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.
Através de uma Análise de Impacto de Negócios (BIA) são identificados os principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades.
O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

• Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
• Análise de impacto de negócio - BIAs;
• Estratégias de recuperação de desastre de negócio e de TI;
• Planos de continuidade operacional e de TI.

Por fim, o Sicredi disponibiliza para todas as suas agências um modelo de manual de continuidade de atividades das agências, que possibilita a elaboração de um documento customizado, a fim de atender os principais cenários de interrupção das atividades".

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.
Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

• Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.
O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.
Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

• Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
• O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
• Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
• Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
• Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Risco Socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como ur todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

Eduardo Duarte Gonçalves
Diretor Executivo
CPF: 992.302.831-34

Sérgio Aparecido Da Silva Coelho
Diretor de Operações
CPF: 796.473.911-53

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20